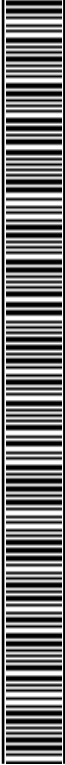


PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Fernanda Marinho CNAI 7700
30 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R



FERNANDA MARINHO
AVALIADORA DE IMÓVEIS



CRECI 17870 CNAI 7700

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Introdução

A solicitação deste Parecer Técnico é da JANAINA NUNES KRUPP MARINOSKI (CPF 025.953.347-51) e atende aos requisitos do artigo 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de corretor de imóveis, e a resolução 1.066/2007 do Cofeci – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis. A Avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14653-1 e NBR 14653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

Objetivo

O propósito do presente Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária consiste em conduzir uma avaliação do imóvel, a fim de adequar o valor venal do imóvel.

Identificação do Imóvel

Endereço: Rua Rafael Puchetti, 703, casa 16 – Jardim Itália – São José dos Pinhais – PR
Condomínio Residencial Le Champ Condominium
Matrícula mãe: 55.458 do Registro do Imóveis
2º Ofício de São José dos Pinhais – PR

Descrição do imóvel

Casa 16, com aproximadamente 390m² de área privativa, terreno de uso exclusivo de 536,04m² e área total do terreno de 679,35m². (Metragem da casa fornecida pelo proprietário).
Condomínio com 22 casas, portaria 24h, salão de festas, playground e quadra.

Casa alto padrão, estilo moderno, com platibanda e telhado de fibrocimento e esquadrias em vidro temperado. No pavimento térreo, temos hall externo em mármore, sala de estar, sala de jantar integrada a cozinha, sala íntima de TV e espaço gourmet com churrasqueira, quarto de hóspedes, banheiro completo e área de serviço. Todos os pisos em porcelanato. Garagem para 2 carros cobertos e mais 3 carros descobertos. Escada em pé direito duplo em formato escultural revestida de granito. No pavimento superior temos 3 suítes, sendo a master com closet. As três suítes possuem ar-condicionado. Rouparia, sala íntima e mais uma sala extra, onde era uma sacada e foi fechada com vidro. Todos os ambientes com piso de porcelanato.

Casa não possui CVCO. Alvará com a metragem correta faz parte do processo de execução. Com isso a casa não possui matrícula individual.

FERNANDA MARINHO CRECI 17870 CNAI 7700



FERNANDA MARINHO
AVALIADORA DE IMÓVEIS



CRECI 17870 CNAI 7700

Vistoria

Em conformidade com as informações prestadas, a vistoria do imóvel foi realizada em 27 de junho de 2025, às 9h.

Metodologia Avaliatória

Com o objetivo de realizar a avaliação do imóvel em questão, o perito reuniu dados relativos a outras propriedades localizadas na mesma região e que apresentam características semelhantes.

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado:

Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra” (NBR14653-1).

Determinação do Valor da Avaliação

Para avaliar a casa, foram obtidas amostras de 8 propriedades, possibilitando o trabalho, conforme fichas de avaliação anexas a esta manifestação.

Os dados amostrais podem ser processados de forma alternativa, levando em consideração a qualidade e a quantidade de dados e informações disponíveis para ajustar os dados de mercado à média.

AMOSTRA	VALOR DA AMOSTRA (R\$)	ÁREA(m²)	R\$/m²
1	2.400.000,00	290	\$6,320.00
2	2.349.900,00	343	\$3,785.71
3	2.299.000,00	252	\$4,166.67
4	1.600.000,00	189	\$5,000.00
5	2.390.000,00	331	\$5,357.14
6	1.600.000,00	218	\$5,416.67
7	2.300.000,00	313	\$6,000.00
8	2.350.000,00	344	\$5.440,00

Tratamento Estatístico:

Média (μ) = R\$ 7.681,89/m²

Desvio Padrão (σ) = 836.5732

Com isso o m² varia de R\$ 6.845,32/m² à R\$ 8.518,46m².

FERNANDA MARINHO
AVALIADORA DE IMÓVEIS



CRECI 17870 CNAI 7700

Calculando o Valor da Casa

Com os dados coletados acima poderemos estabelecer o valor da casa, pela seguinte fórmula:

Valor médio da casa

$$Vm = Vm^2 \times \text{Área}$$

$$Vm = R\$7.681,89m^2 \times 390,00m^2$$

$$\mathbf{Vm = R\$2.995.937,10}$$

Valor inferior da casa

$$V \text{ inferior} = Vm^2 \times \text{Área}$$

$$V \text{ inferior} = R\$6.845,32m^2 \times 390,00m^2$$

$$\mathbf{V \text{ inferior} = R\$2.669.674,80}$$

Valor superior da casa

$$V \text{ superior} = Vm^2 \times \text{Área}$$

$$V \text{ superior} = R\$8.518,46m^2 \times 390,00m^2$$

$$\mathbf{V \text{ superior} = R\$3.322.190,40}$$

Conclusão

Portanto, tendo em vista os cálculos apresentados e após a realização de um estudo técnico específico minucioso, este Perito constatou que o valor obtido e mais apropriado é o valor superior, que equivale a R\$2.995.937,10, o qual é considerado válido e apropriado para a presente data.

VALOR FINAL E ARREDONDADO DA CASA

R\$ 2.995.000,00

(dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais)

Levando em consideração a margem do campo de arbítrio da pesquisa realizada, é possível haver uma variação no valor mencionado anteriormente, tanto para mais quanto para menos. Sendo assim, o valor mínimo seria de R\$2.669.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil reais) e o valor máximo seria de R\$3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais). Lembrando que o valor médio é de R\$2.995.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais)

FERNANDA MARINHO CRECI 17870 CNAI 7700



FERNANDA MARINHO
AVALIADORA DE IMÓVEIS



CRECI 17870 CNAI 7700

Relatório Fotográfico



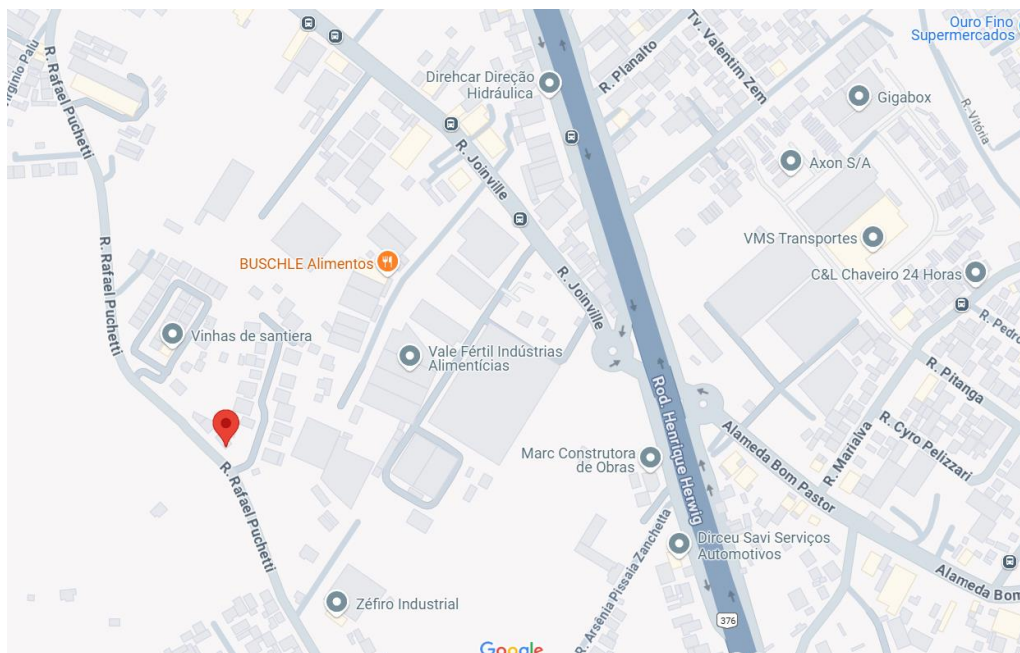
FERNANDA MARINHO CRECI 17870 CNAI 7700

FERNANDA MARINHO
AVALIADORA DE IMÓVEIS



CRECI 17870 CNAI 7700

Mapa de Localização



Anexos

- Matrícula mãe: 55.458

Encerramento e Assinatura

Portanto, conclui-se que o valor avaliado de **R\$ 2.995.000,00** para a casa é compatível com o presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica. Devendo ser revisto o valor que consta no Laudo apresentado no dia 10 de junho de 2025, pela avaliadora Judicial Simone Pereira Lage.

Curitiba, 30 de junho de 2025.

Fernanda Fainho Pinho

Fernanda Hespanha Marinho Pinho
Corretora de Imóveis – CRECI 17870
Perita Avaliadora Judicial – CNAI 7700

FERNANDA MARINHO CRECI 17870 CNAI 7700



FERNANDA MARINHO
AVALIADORA DE IMÓVEIS



CRECI 17870 CNAI 7700

Links das Amostras

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-em-condominio-a-venda-4-quartos-com-garagem-pr-sao-jose-dos-pinhais-braga-290m2-RS2400000/id-29583916/>

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-em-condominio-a-venda-3-quartos-com-garagem-pr-sao-jose-dos-pinhais-braga-200m2-RS2349900/id-17368561/>

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-em-condominio-a-venda-4-quartos-com-garagem-pr-sao-jose-dos-pinhais-braga-252m2-RS2299000/id-24496881/>

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-em-condominio-a-venda-3-quartos-com-garagem-pr-sao-jose-dos-pinhais-italia-200m2-RS1600000/id-27793326/>

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-em-condominio-a-venda-3-quartos-com-garagem-pr-sao-jose-dos-pinhais-italia-199m2-RS2390000/id-22128328/>

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-em-condominio-a-venda-3-quartos-com-garagem-pr-sao-jose-dos-pinhais-italia-218m2-RS1600000/id-29480684/>

<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-casa-3-quartos-com-churrasqueira-braga-sao-jose-dos-pinhais-pr-313m2-id-2816674028/?source=ranking%2Crp>

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/casa-em-condominio-com-3-quartos-a-venda-em-sao-jose-2984392421.html>

Currículo

- Diplomada em 2002 na PUC-PR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná em Arquitetura e Urbanismo.
- Diplomada em 2003 na Unicenp – Universidade Positivo em Pós-Graduação em Design de Interiores
- Diplomada em 2008 no curso de Técnico de Transações Imobiliárias, regulamentado pela Lei 6.530 de 12/05/1978.
- Curso de Comunicação e Rapport Aplicada à Vendas na UNIVEB em Dezembro de 2008.
- Curso de Negociação Imobiliária com Rosalvo Barreto no COFECI em Março de 2009.

FERNANDA MARINHO CRECI 17870 CNAI 7700



FERNANDA MARINHO
AVALIADORA DE IMÓVEIS



CRECI 17870 CNAI 7700

- Curso de Negociação Imobiliária com Wellington Moreira da Caput Consultoria em setembro de 2011.
- Capacitada para atuar em Avaliações e Perícias Judiciais em ações como Desapropriações, Indenizatórias, Demarcatórias, Perdas e Danos, Renovatória de Locação, Usucapião, Vistorias, Lucros Cessantes e outras.

FERNANDA MARINHO CRECI 17870 CNAI 7700



REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF N.º 682908358/07

REGISTRO GERAL

Livro nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula N.º 55.458

IMÓVEL: LOTE A-867, subdivisão de área maior, situado no lugar denominado CAMPINA, quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR., com área de 14.523,73 metros quadrados, dentro das seguintes características e confrontações: Faz frente para a Rua Rafael Puchetti, com extensão de 70,00 metros. Lado direito de quem da Rua olha o imóvel, divide com terras de REOMAR CONS TRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS, VALE FERTIL, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e com SEBASTIÃO JOSÉ MALAQUIAS, com extensão total de 213,70 metros. Lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, divide com o lote 1-B, pertencente a ANTONIO LUIZ ANDRIGUETTO, com extensões de 47,93 metros; 19,00 metros; 23,68 metros; 70,74 metros; 35,10 metros e 16,93 metros. Fundos, divide com o lote A-868 da mesma subdivisão, com uma extensão de 107,00 metros. - Fecha-se a poligonal do lote A-867. - Responsável Técnico: PAULO ROBERTO ROCHA-Engenheiro Civil. - Cart.Prof.nº 19.231-PR. - A.R.T. nº 1715615. - - -

PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., e agência nesta Cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/0966-01. - - -

REG.ANTERIOR: Matrículas nºs 247; 466 e 1.002, todas deste Ofício. -

O referido é verdade e dou fe. - São José dos Pinhais, 04 de Março de 1.997. *Campanha* (O F I C I A L)

R-1-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 62.587)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls. 71/76 do livro nº 511, aos 18/03/1997, nas notas do 1º Tabelionato desta Cidade; procedo este registro para constar que o proprietário: BANCO DO BRASIL S/A., supra qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. ANTONIO RODRIGUEZ GALLEGO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com a Sra. Maria Panisia Rodrigues, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.152.797-SP e do CPF/MF nº 023.688.208/25, residente e domiciliado na Rua João Ernesto Killian, nº 974, Aptº 41, 4º andar, Centro, nesta Cidade. - VALOR: R\$.130.500,00(cento e trinta mil e quinhentos reais). - CONDIÇÕES: ver o R-2 desta matrícula. - Apresentou-me a guia de recolhimento do ITBI nº 0.843/97, quitada. - Custas... (3.285,00 VRC). - O referido é verdade e dou fe. - São José dos Pinhais, 09 de Maio de 1.997. *Calvo* (O F I C I A L)

R-2-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 62.588)

HIPOTECA: Nos termos da Esc tura Pública lavrada às fls.71/76 do livro nº 511, aos 18/03/1997, nas notas do 1º Tabelionato desta Cidade; procedo este registro para constar que o proprietário: ANTONIO RODRIGUEZ GALLEGO, confessa-se devedor ao BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, da importância de R\$.104.400,00(cento e quatro mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12(doze) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$.9.275,81(nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) cada uma, atualizadas pelo índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança do período, vencendo-se a primeira no dia 03/04/97 e as demais - a cada data base dos meses subsequentes, até 03/03/98. - **GARANTIA:** - Para garantia da dívida ora confessada, o devedor dá ao Credor, em PRIMEIRO LUGAR e sem concorrência, a hipoteca do imóvel objeto desta matrícula, com todos os seus pertences e benfeitorias, cujo imóvel foi avaliado em R\$.130.500,00(cento e trinta mil e quinhentos reais). - **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura, que fica uma via arquivada. - As certidões negativas do INSS e de Tributos Federais constam na respectiva escritura. - O referido é verdade e dou fe. - São José dos Pinhais, 09 de Maio de 1.997. *Calvo* (O F I C I A L)

55.458
MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sérgio Camargo Martins
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

AV-3-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 66.023)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pelo Credor aos 27/03/1998, a qual fica arquivada; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto do R-2 desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de Abril de 1998
Mlle (O F I C I A L)

R-4-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 75.261 - Em, 14/12/2001)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls. 108/109 do livro nº 23/N, aos 27/11/2001, nas notas do Cartório distrital de São Marcos, neste Município; procedo este registro para constar que o ESPÓLIO DE ANTONIO RODRIGUES GALEGO e MARIA PANISA RODRIGUES, brasileira, viúva, do lar, port.da C.I.nº 3.503.804-4-SP e do CPF/MF nº 023.688.208/25, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à **PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Travessa Nestor de Castro nº 247 1º andar Conjunto 20, Centro, em Curitiba-Pr, inscrita no CNPJ/MF nº 79.476.917/0001-17, representada por **EURICO BORGES DOS REIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, port.da C.I.nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229/15, residente na Av.Manoel Ribas nº 5.623, Santa Felicidade, Curitiba-Pr.- VALOR: R\$.600.000,00(seiscentos mil reais).- CONDIÇÕES: não constam.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC = R\$.325,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de Dezembro de 2001 *Mlle* (O F I C I A L)

R-5-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 77.713 - Em, 20/01/2003)

INCORPORAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos elencados no Artigo nº 32 da Lei 4591/64; procedo este registro para constar que a proprietária: **PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - LTDA**, já qualificada, construirá no imóvel objeto desta matrícula, o Condomínio Residencial denominado "**LE CHAMP CONDOMINIUM**", que será constituído de 22(vinte e duas) residências unifamiliares em alvenaria, com área total de 5.606,36 metros quadrados, a seguir discriminadas: **RESIDÊNCIA Nº 01** - com frente para a Rua de acesso interno do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a área de recreação coberta e descoberta do condomínio; do lado esquerdo com a casa 3; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio.Composta das seguintes dependências: Pavimento Térreo: Sala de Estar/Jantar, lavabo, circulação, cozinha, lavanderia, área de churrasqueira, quarto de serviço, banheiro de serviço, depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; Pavimento Superior Suíte, banheiro privativo da suíte, sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social, área privativa a ser construída no pavimento térreo 113,5500 m2; Área privativa a ser construída no pavimento superior 100,1100 m2; Área comum a ser construída(Guarita, Escritório, Salão de Festas 5,9795 m2; Área total a ser construída de 219,6395m2 Área do terreno ocupada pela construção de 113,5500 m2; Área do terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 319,9500 m2; Área total de terreno de uso exclusivo de 433,5000 m2; Área de terreno de uso comum(rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta - de 143,3118 m2; Área total de terreno e quota de 576,8118 m2; Fração

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MÁRIA LEONOR FERREZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sérgio Camargo Martins
Escrivão

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

RUBRICA

FICHA

02/55.458

CONTINUAÇÃO

ideal do solo de 0,038124%; **RESIDENCIA Nº02** - com frente para a Rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 4; do lado esquerdo com a rua de acesso interna do condomínio; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio. Composta das seguintes dependências: Pavimento Térreo: Sala de Estar/Jantar, lavabo, circulação, cozinha, lavanderia, área de churrasqueira, quarto de serviço, banheiro de serviço, depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem. Pavimento superior: Suíte, banheiro privativo da suíte, sala de estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m², e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de festas, de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 454,7100 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 568,2600 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 711,5718 m²; Fração ideal do solo de 0,049975%; **RESIDENCIA Nº03** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 1; do lado esquerdo com a casa 5; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo: Pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, lavabo, circulação, cozinha, lavanderia, área de churrasqueira, quarto de serviço, banheiro de serviço, depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; Pavimento Superior: Suíte, Banheiro privativo da suíte, sala de estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m², e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de festas), com 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 319,9500 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 433,5000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 576,8118 m²; Fração ideal do solo de 0,038124%; **RESIDENCIA Nº04** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 6; do lado esquerdo com a casa 2; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no Pavimento Térreo: Sala de Estar/Jantar, lavabo, circulação, cozinha, lavanderia, área de churrasqueira, quarto de serviço, banheiro de serviço, depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento Superior: Suíte, banheiro privativo da suíte, sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m² e no pavimento superior de 100,1100 m²; área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de festas) de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 440,1300 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 553,6800 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 696,9918 m², e fração ideal do solo de 0,048693%; **RESIDENCIA Nº 05** com frentes para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da

REGISTRO DE IMÓVEIS - 286610

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU SENGIO CAMARGO MARTINS
Escriturário

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 3; do lado esquerdo com a casa 7; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Área de churrasqueira, Quarto de serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento Superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, sala de estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social; área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m² e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), com 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 319,9500 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 433,5000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 576,8118 m²; fração ideal do solo de 0,038124%; - **RESIDÊNCIA Nº 06** - com frente para a Rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 8; do lado esquerdo com a casa 4; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento Térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Área de churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento Superior: Suíte, Banheiro privativo da suíte, sala de estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m² e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 451,3600 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 564,9100 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 708,2218 m²; fração ideal do solo de 0,049680%; - **RESIDÊNCIA Nº 07** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 5, do lado esquerdo com a casa 9; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, área de churrasqueira, quarto de serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; e no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, sala de estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m² e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de festas) de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 493,4000 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 606,9500 m²; Área de terreno de uso comum (rua, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 750,2618 m²; Fração ideal do solo de 0,053378%; - **RESIDÊNCIA Nº 08** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 10; do lado esquerdo com a casa 6; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MÁRIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARÇO MARTINS

ARISTEU SÉRGIO CAMARÇO MARTINS

Escritores

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

RUBRICA

FICHA

03/55.458

CONTINUAÇÃO

no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Cozinha, Escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Circulação, Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo 3 dormitórios e banheiro social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira; Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 104,9900 m² e no pavimento superior de 90,1700 m²; Área privativa a ser construída no Barrilete de 10,6700 m²; Área privativa a ser construída da Edícula de 62,0000 m²; área comum a ser construída(Guarita, Escritório, Salão de Festas), com 5,9795 m²; Área total a ser construída de 273,8095 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 166,9900 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 295,1100 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 462,1000 m²; Área de terreno de uso comum(rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 605,4118 m²; Fração ideal de solo de 0,040639%; **RESIDÊNCIA Nº 09** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 7; do lado esquerdo com a casa 11; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Área de churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e Garagem; no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social; Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área comum a ser construída(Guarita, Escritório, Salão de Festas), com 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 448,0500 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 561,6000 m²; Área de terreno de uso comum (Rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 704,9118 m² Fração ideal do solo de 0,049389%; **RESIDÊNCIA Nº 10** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 12; do lado esquerdo com a casa 8; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, área de churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, Escada de acesso ao pavimento superior e garagem, e no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m² e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área privativa a ser construída da Edícula de 63,4500 m²; Área comum a ser construída(Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 283,0995 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 177,0100 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de Jardim e quintal de 270,2900 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 447,3000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 590,6118 m²; Fração ideal do solo de 0,039337%; **RESIDÊNCIA Nº 11** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado

REGISTRO DE MOVEIS - 2º OFÍCIO

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

Oficial

Pedro José Dalla Riva

Aristeu Camargo Martins

Aristeu Sergio Camargo Martins

Estreventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

direito com a casa 9; do lado esquerdo com a casa 13; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia; Área de churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, Escada de acesso ao pavimento superior e Garagem, e no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da Suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m² e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área privativa a ser construída da Edícula de 58,9900m² Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 278,6295 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 172,5400 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 389,0600 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 561,6000 m²; Área de terreno de uso comum (Rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m² Área total de terreno e quota de 704,9118 m²; Fração ideal do solo - de 0,049389%; **RESIDÊNCIA Nº 12** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 14; do lado esquerdo com a casa 10; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, lavabo, circulação, cozinha, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Circulação, Suíte, Banheiro Privativo da Suíte, Sala de Estar íntimo, 3 dormitórios e banheiro social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 104,9900 m²; no pavimento superior de 90,1700 m²; do Barrilete de 10,6700 m² e da Edícula de 63,4600 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 275,2695 m² Área de terreno ocupado pela construção de 168,4500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 323,5500 m²; Área de terreno de uso exclusivo de 492,0000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 635,3118 m²; Fração ideal do solo de 0,043268%; **RESIDÊNCIA Nº 13** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 11; do lado esquerdo com a casa 15; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Área de Churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, Escada de acesso ao pavimento superior e Garagem, e no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; da Edícula de 57,3500 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), com 5,9795 m²; Área total a ser construída de 276,9895 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 170,9000 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 375,1000 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 546,0000 m²; Área de terreno de uso comum (Rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118m² Área total de terreno e quota de 689,3118m²; fração ideal do solo

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SERGIO CAMARGO MARTINS
Escriturantes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

RUBRICA

FICHA

04/55.458

CONTINUAÇÃO

de 0,048017%; **RESIDENCIA Nº 14** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 16; do lado esquerdo com a casa 12 e nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, cozinha, lavanderia, área de churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem, no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social. Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; área da Edícula de 63,4600 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 283,0995 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 177,0100 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 297,5200 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 474,5300 m²; Área de terreno de uso comum (Rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 617,8418 m²; Fração ideal do solo de 0,041732%; **RESIDENCIA Nº 15** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 13; do lado esquerdo com a casa 17; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, área de churrasqueira, quarto de serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e Garagem, e no pavimento Superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; da Edícula de 57,3500 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 276,9895 m² Área de terreno ocupada pela construção de 170,9000 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 375,1000 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 546,0000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), com 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 689,3118 m²; Fração ideal do solo de..... 0,048017%; **RESIDENCIA Nº 16** - com frente para a Rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a rua de acesso interna do condomínio e a casa 22; do lado esquerdo com a casa 14; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Área de churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; Área privativa a ser construída no pavimento superior de 100,1100 m²; na Edícula de 63,7900 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m² Área total a ser construída de 283,4295 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 177,3400 m²; Área de terreno descoberta exclusi-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU SERGIO CAMARGO MARTINS

Escriturantes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

va de jardim e quintal de 422,4900 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 536,0400 m²; Área de terreno de uso comum(rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; área total de terreno e quota de 679,3518 m²; fração ideal do solo 0,047142

RESIDÊNCIA Nº 17 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 15; do lado esquerdo com a casa 18; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Circulação, Suíte, Banheiro Privativo da Suíte, Sala de Estar íntimo, 3 dormitórios e banheiro social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,110 m²; da Edícula de 50,1300 m²; do Barrilete de 10,6700 m²; Área comum a ser construída(Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795m²; Área total a ser construída de 261,9395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 155,1200 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 433,7900 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 588,9100 m²; Área de terreno de uso comum(Rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 732,2218 m²; fração ideal do solo de 0,0517914

RESIDÊNCIA Nº 18 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 17; do lado esquerdo com a casa 19; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Quarto de Serviço Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e Garagem; no Pavimento Superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; da Edícula de 65,5500 m²; Área comum a ser construída(Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 285,1895m²; Área de terreno ocupada pela construção de 179,1000 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 277,7000 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 456,8000 m²; Área de terreno de uso comum(Rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta)de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 600,1118 m²; fração ideal do solo de 0,0401734;

RESIDÊNCIA Nº 19 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 18; do lado esquerdo com a casa 20; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Suíte, Banheiro privativo da suíte, sala de estar íntimo, 3 dormitórios e banheiro social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; da Edícula de 65,5500 m²; Área comum a ser construída(Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 285,1895 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 179,1000 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 277,7000 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 456,8000 m²; Área de terreno de uso comum(Rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta)de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 600,1118 m²; fração ideal do solo de 0,0401734;

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS

Escritores

SAO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

RUBRICA <i>Amey.</i>	FOLHA 05/55.458
-------------------------	--------------------

CONTINUAÇÃO

trução de 179,1000 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 277,7000 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 456,8000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 600,1118 m²; fração ideal do solo de 0,040173%; - **RESIDÊNCIA Nº 20** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 19; do lado esquerdo com a casa 21; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; da Edícula de 65,5500 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 285,1895 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 179,1000 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 277,7000 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 456,8000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 600,1118 m²; fração ideal do solo de 0,040173%; - **RESIDÊNCIA Nº 21** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 20; do lado esquerdo com a casa 22; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Suíte, Banheiro privativo da suíte, sala de estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; da Edícula de 65,7600 m²; Área comum a ser construída - (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 285,3995 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 179,3100 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 277,4900 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 456,8000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 600,1118 m²; fração ideal do solo de 0,040173%; - **RESIDÊNCIA Nº 22** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 21; do lado esquerdo com o muro de divisa externa do condomínio e a casa 16; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento Superior: Suíte, Banheiro privativo da Suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 118,9400 m²; no pavimento superior de 90,1000 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de.....

REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Escritor
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

215,0205 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 118,9400 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 614,3500 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 733,2900 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de..... 876,6018 m²; fração ideal do solo de 0,064488%.- **CONDIÇÕES:** não constam, com exceção da declaração firmada pela incorporadora e proprietária do imóvel objeto desta matrícula, de que as ações constantes das certidões e que tramitam contra a empresa, não representam qualquer impedimento na aquisição das unidades, que venham de certa forma prejudicar os futuros proprietários.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de Janeiro de 2003. *[Assinatura]* (O F I C I A L)

R-6-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 77.947 - Em, 27/02/2003)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls.164/165 do livº 393/E, aos 05/02/03; procedo este registro para constar que a **PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu uma fração ideal do solo de 704,9118 m² ou seja 0,049389%, que corresponderá à **RESIDÊNCIA Nº 11(onze)** do Condomínio Residencial denominado "**LE CHAMP CONDOMINIUM**" com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para o Sr. **CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, port. da C.I.RG nº 6.621.735-3-PR e do CPF/MF nº 032.084.489/70, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu nº 2689, Apto 51, Batel, Curitiba-Pr. VALOR: R\$.80.000,00(oitenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura. Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- As certidões negativas do INSS e de Tributos Federais em nome da vendedora, estão constando na respectiva escritura.- - - - -

OBSERVAÇÃO: Após o registro da instituição e da convenção do condomínio, será aberta matrícula individualizada da **RESIDÊNCIA Nº 11**, objeto deste registro, conforme preceitos o item 1633.8 do Cód.Normas.- Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no R-5 supra.- - - Custas:(4.312,00 VRC = R\$.455,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de Fevereiro de 2003. *[Assinatura]* (O F I C I A L)

R-7-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 78.306 - Em, 25/04/2003)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls.188/189 do livro nº 396/E, aos 27/03/2003; procedo este registro para constar que a **PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu uma fração ideal do solo de 590,6118 metros quadrados, ou seja 0,039337%, que corresponderá à **RESIDÊNCIA Nº 10(dez)**, do Condomínio Residencial denominado "**LE CHAMP CONDOMINIUM**", com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 78.166.287/0001-11.- VALOR: R\$.59.061,00(cinquenta e nove mil e sessenta e um reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias do ITBI e FUNREJUS quitadas.- As certidões negativas do INSS e Tributos Federais em nome da vendedora, constam na escritura.- - -

OBSERVAÇÃO: Após o registro da instituição e da convenção do condomínio, será aberta matrícula individualizada da **RESIDÊNCIA Nº 10**, objeto deste registro, conforme o item nº 1613.8 do Código de Normas.- - -

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Márcia LEONOR FERRAZ Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu CAMARGO MARTINS
Aristeu Sérgio CAMARGO MARTINS
Escriturante
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

RUBRICA	FOLHA
<i>Jer</i>	06/55.458

CONTINUAÇÃO

Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no R-5 desta matrícula.- Custas: (4.312,00 VRC = R\$.455,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de Abril de 2003 *Jer* (O F I C I A L)

R-8-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 79.461 - Em,21/10/2003)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls.133/134 do livº 406/E, aos 21/08/03; procedo este registro para constar que PORTOPINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu uma fração ideal de solo de 708,2218 m2, ou seja 0,049680%, que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 06 (seis) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para o Sr. **EDGAR CESAR PRESTES**, brasileiro, casado com **ZEIMA JESS PRESTES**, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 19/05/1990; ele empresário port.da C.I.RG nº 3.963.866-5-PR e do CPF/MF nº 567.646.349/04, residente e domiciliado à Rua João Maria Martins Cordeiro nº 1263, nesta Cidade.- VALOR: R\$.55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES** as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- A certidão negativa da Receita Federal em nome da vendedora, consta na Escritura.- Apresentou-me a certidão negativa em nome da vendedora.- **OBSERVAÇÃO:** Após a conclusão total do projeto de construções, e respectiva averbação, e ainda os registros da Instituição e da Convenção do Condomínio, será aberta a matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 06, objeto deste registro, conforme estabelece o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no R-5 desta matrícula.- Custas.... (4.312,00 VRC = R\$.455,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de Outubro de 2003 *mm* (O F I C I A L)

R-9-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 80.306 - Em,22/03/2004)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls.84/90 do livro nº 419/E, aos 19/02/2004; procedo este registro para constar que PORTOPINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu uma fração ideal de solo de 605,4118 metros quadrados ou 0,040639%, que corresponderá à Residência nº 08(oito), do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **ANDERSON PERSEGONA AMORIM** e sua mulher **JULIANA ADOERNO**, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, aos 15/02/2002, conforme Pacto Antenupcial registrado neste Ofício - sob nº 2383; ele contador, port.da C.I.RG nº 6.332.303-9-PR e do CPF/MF nº 024.912.399/14; ela empresária, port.da C.I.RG nº 5.650.521-0 PR e do CPF/MF nº 023.997.919/24, residentes e domiciliados à R.Paulino Siqueira Cortes nº 2600, Aptº 502, nesta Cidade.- R\$.75.000,00-(setenta e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES:** ver o R-10 desta matrícula. Apresentaram-me as guias de recolhimento do ITBI e FUNREJUS quitadas **OBSERVAÇÃO:** Após a conclusão total do projeto de construções, e respectiva averbação, e ainda os registros da Instituição e da Convenção do Condomínio, será aberta matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 08, objeto deste registro, conforme estabelece o item sob nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Custas:(4312,00 VRC=R\$.455,00).- O referi-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

Aristeu Camargo Martins

Aristeu Sérgio Camargo Martins

Escriturantes

SAO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

do é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de Março de 2004
Leirwa (O F I C I A L)

R-10-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 80.307 - Em, 22/03/2004)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Escritura Pública mencionada no R-9 retro.-----
DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: ANDERSON PERSEGONA AMORIM e JULIANA ADORNO.---
CREDORES FIDUCIÁRIOS: PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.-----
VALOR: R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), que serão pagos em 09 (nove) -
parcelas da seguinte forma: 1ª parcela vencível aos 27/02/2004, no va-
lor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais); 07 (sete) parcelas no valor de
R\$. 3.000,00 (três mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira aos 31/
03/2004 e a última aos 30/09/2004, e 01 (uma) parcela no valor de R\$.
4.000,00 (quatro mil reais), vencível aos 30/10/2004, todas corrigi-
das pelo IGPM, calculadas cumulativamente desde a data de 19/02/2004
GARANTIA: Os Devedores Fiduciários alienam à Credora Fiduciária, em
caráter fiduciário, a RESIDÊNCIA 08 (oito), d/matrícula, avaliada que foi
em R\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).- Custas: (4312,00 VRC=R\$.
455,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22
de Março de 2004 *Leirwa* (O F I C I A L)

R-11-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.331 - Em, 31/08/2004)

DACÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Ser-
viço Notarial desta Cidade, às fls. 183/186 do lva 426/E, aos 15/06 /
2004; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFI-
NO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, deu em pagamen-
to a fração ideal de 576,8118 m2, que corresponderá à RESIDÊNCIA
Nº 03 (três) a ser construída no imóvel objeto desta matrícula, para
BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica
de direito privado, com sede e foro na Cidade de Curitiba-Pr, à Ave-
nida Manoel Ribas nº 5623, inscrita no CNPJ/MP nº 03.875.828/0001-81
VALOR: R\$. 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo valor refere-se tam-
bém a outros imóveis.- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as
guias de recolhimento do ITEI e do FUNREJUS quitadas.- Certidões Ne-
gativas do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente. - - -
OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 03 (três), só
será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva aver-
bação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomí-
nio, conforme preceitos o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Per-
manecem inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Custas....
(4312,00 VRC=R\$. 455,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José
dos Pinhais, 31 de Agosto de 2004 *ma* (O F I C I A L)

R-12-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.331 - Em, 31/08/2004)

DACÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública mencionada no R-
11 supra; procedo este registro para constar que PORTOFINO ENGENHA-
RIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, deu em pagamento a fra-
ção ideal de 696,9918 m2, que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 04 (qua-
tro) a ser construída no imóvel desta matrícula, para **BORGES DOS REIS**
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.- **VALOR:** R\$.
300.000,00 (trezentos mil reais), cujo valor refere-se também a ou-
tros imóveis).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias
de recolhimento do ITEI e do FUNREJUS quitadas.- Certidões Negati-
vas expedidas pelo INSS e de Tributos Federais em nome daadora.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria LEONOR FERRAZ Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Escriturantes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

REGISTRO DE IMÓVEIS		REGISTRO GERAL	FICHA
2º OFÍCIO São José dos Pinhais - PR		LIVRO Nº 02	07
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva		55.458	RUBRICA
TITULAR CPF Nº 562809258/87		Matrícula Nº	

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 04 (quatro), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.-Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta Matrícula.-Custas: (4.312,00 VRC=R\$455,00).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2004 (O F I C I A L).- *Maria*

R-13-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.331 - Em, 31/08/2004)

DACÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 183/186 do Livro nº 426/E, aos 15/06/2004; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, deu em pagamento a fração ideal de 635,3118 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 12 (doze) a ser construída no imóvel objeto desta matrícula, para **BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada.-VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo valor refere-se também a outros imóveis.-

CONDIÇÕES: as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Certidões Negativas do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 12 (doze), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.-Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta Matrícula.-Custas: (4.312,00 VRC=R\$455,00).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2004 (O F I C I A L).- *Maria*

R-14-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.331 - Em, 31/08/2004)

DACÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 183/186 do Livro nº 426/E, aos 15/06/2004; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, deu em pagamento a fração ideal de 617,8418 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 14 (quatorze) a ser construída no imóvel objeto desta matrícula, para **BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada.-VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo valor refere-se também a outros imóveis.-

CONDIÇÕES: as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Certidões Negativas do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 14 (quatorze), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.-Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta Matrícula.-Custas: (4.312,00 VRC=R\$455,00).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2004 (O F I C I A L).- *Maria*

R-15-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.331 - Em, 31/08/2004)

DACÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º

SEGUIR NO VERSO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sérgio Camargo Martins
Escriturante
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

55.458

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 183/186 do Livro nº 426/E, aos 15/06/2004; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, deu em pagamento a fração ideal de 732,2218 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 17(dezessete) a ser construída no imóvel objeto desta matrícula, para **BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada.-VALOR: R\$.300.000,00 (trezentos mil reais), cujo valor refere-se também a outros imóveis.-
CONDIÇÕES: as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Certidões Negativas do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 17 (dezessete), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas. Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta Matrícula.-Custas: (4.312,00 VRC=R\$.455,00).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2004 *Mma* (O F I C I A L).-

R-16-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.331 - Em, 31/08/2004)

DACÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 183/186 do Livro nº 426/E, aos 15/06/2004; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, deu em pagamento a fração ideal de 600,1118 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 19(dezenove) a ser construída no imóvel objeto desta matrícula, para **BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada.-VALOR: R\$.300.000,00 (trezentos mil reais), cujo valor refere-se também a outros imóveis.-
CONDIÇÕES: as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Certidões Negativas do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 19 (dezenove), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas. Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta Matrícula.-Custas: (4.312,00 VRC=R\$.455,00).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2004 *Mma* (O F I C I A L).-

AV-17-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.648 - Em, 22/10/2004)

EDIFICAÇÃO: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 95/2004, datada de 18/02/2004, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para constar que existe construída em alvenaria, uma área de 131,549 metros quadrados, a qual refere-se à Guarita, Escritório e Salão de Festas, objeto da incorporação constante no R-5 desta matrícula.- Apresentou-me ainda a Certidão Negativa de Débito-CND nº 194002004-14001010, expedida em 29/09/2004, pelo INSS.-Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) nº 1703034510009, quitada.- VALOR: Declarado pela parte em R\$.172.500,00, sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS, cujo valor refere-se também a edificação objeto da AV-18 desta matrícula.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS

Escreventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

REGISTRO DE IMÓVEIS		REGISTRO GERAL	FICHA
2º OFÍCIO São José dos Pinhais - PR		LIVRO Nº 02	08
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva		55.458	RUBRICA
TITULAR CPF Nº 592906359/87		Matrícula Nº	

Custas: (2.156,00VRC = R\$.227,50).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2004 *Mmu* (OFICIAL).-

AV-18-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.649 - Em, 22/10/2004)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 95/2004, datada de 18/02/2004, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a **edificação parcial em alvenaria com área de 213,66 metros quadrados, a qual refere-se à residência nº 09(nove), objeto da incorporação constante no R-5 desta matrícula.-** Apresentou-me ainda a Certidão Negativa de Débito-CND nº 194002004-14001010, expedida em 29/09/2004, pelo INSS.-Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) nº 1703034510009, quitada.-**VALOR:** Declarado pela parte em R\$.172.500,00, sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS, cujo valor refere-se também a edificação constante na AV-17 desta matrícula.-Custas: (2.156,00 VRC = R\$.227,50).-O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2004 *Mmu* (O F I C I A L).-

AV-19-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.036 - Em, 27/12/2004)

CANCELAMENTO: Por requerimento instruído com documento comprobatório de quitação, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do R-10, desta matrícula.-Custas: (1.260,00VRC = R\$.227,00).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 2004 *Mmu* (O F I C I A L).-

AV-20-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.413 - Em, 22/02/2005)

RETIFICAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a retificação da Incorporação objeto do R-5 desta matrícula, em relação às residências sob nºs 03; 04; 12; 14; 17 e 19, as quais passaram a ter as seguintes descrições:

RESIDÊNCIA Nº 03: com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 1; do lado esquerdo com a casa 5; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio; contendo: Pavimento Térreo: sala de estar/jantar, lavabo, estar íntimo/copa, cozinha, lavanderia, quarto serviço BWC serviço, abrigo, vestíbulo externo e escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior: suíte, BWC suíte, balcão, 3 dormitórios, circulação e BWC social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 128,2600 m², e no pavimento superior de 100,4700 m², área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) com 5,9795 m², área total a ser construída de 234,7095 m², área de terreno ocupada pela construção de 128,2600 m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 305,2400 m², área total de terreno de uso exclusivo de 433,5000 m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m², área total de terreno e quota de 576,8118 m²; fração ideal do solo de 0,038124; **RESIDÊNCIA Nº 04:** com frente para a rua de acesso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SERGIO CAMARGO MARTINS
Escriturante
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

55.458

CONTINUAÇÃO

interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 6; do lado esquerdo com a casa 2; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no Pavimento Térreo: sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, lavanderia, quarto empregada, BWC serviço, abrigo, hall externo e escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior: suite master, BWC suite master, suite jr, BWC, suite Jr, 2 dormitórios, hall e BWC social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 151,3600 m², e no pavimento superior de 105,8400 m², área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) com 5,9795 m², área total a ser construída de 263,1795 m², área de terreno ocupada pela construção de 151,3600 m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 402,3200 m², área total de terreno de uso exclusivo de 553,6800 m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m², área total de terreno e quota de 696,9918 m²; fração ideal do solo de 0,048693; **RESIDÊNCIA N° 12:** com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 14; do lado esquerdo com a casa 10; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no Pavimento Térreo: abrigo, hall, sala de estar/jantar, lavabo, circulação, estar íntimo/copa, BWC serviço, quarto empregada, lavanderia, cozinha, suite, BWC suite, 2 dormitórios e BWC. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 201,1200 m², área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) com 5,9795 m², área total a ser construída de 207,0995 m², área de terreno ocupada pela construção de 201,1200 m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 290,8800 m², área total de terreno de uso exclusivo de 492,0000 m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m², área total de terreno e quota de 635,3118 m²; fração ideal do solo de 0,043268; **RESIDÊNCIA N° 14:** com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 16; do lado esquerdo com a casa 12; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no Pavimento Térreo: sala de estar, estar íntimo, copa, lavabo, vestíbulo externo, cozinha, lavanderia, quarto serviço, BWC serviço, abrigo, e escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior: suite, BWC suite, 3 dormitórios, circulação, balcão e BWC social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 126,6000 m², e no pavimento superior de 98,7700 m², área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) com 5,9795 m², área total a ser construída de 231,3495 m², área de terreno ocupada pela construção de 126,6000 m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 347,9300 m², área total de terreno de uso exclusivo de 474,5300 m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m², área total de terreno e quota de 617,8418 m²; fração ideal do solo de 0,041732; **RESIDÊNCIA N° 17:** com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 15; do lado esquerdo com a casa 18; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no Pavimento Térreo: sala de estar/jantar, lavabo, vestíbulo externo, estar íntimo/copa, cozinha, lavanderia, quarto serviço, BWC serviço, abrigo, e escada de acesso ao

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARÇO MARTINS
ARISTEU SÉRGIO CAMARÇO MARTINS
Escriturantes

JOÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO São José dos Pinhais - PR <i>Maria Leonor Ferraz Dalla Riva</i> TITULAR CPF Nº 592909369/87	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 02 55.458 Matrícula Nº	FICHA 09 RUBRICA <i>mm</i>
---	---	---

pavimento superior; Pavimento Superior: suíte, BWC suíte, 3 dormitórios, balcão, circulação e BWC social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 126,6000 m², e no pavimento superior de 98,7700 m², área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) com 5,9795 m², área total a ser construída de 231,3495 m², área de terreno ocupada pela construção de 126,6000 m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 462,3100 m², área total de terreno de uso exclusivo de 588,9100 m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m², área total de terreno e quota de 732,2218 m²; fração ideal do solo de 0,051791; **RESIDÊNCIA Nº 19:** com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 18; do lado esquerdo com a casa 20; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no Pavimento Térreo: sala de estar, sala de jantar, lavabo, hall externo, sala jantar, cozinha, lavanderia, quarto empregada, BWC serviço, abrigo, e escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior: suíte master, BWC suíte master, suíte Jr, BWC suíte Jr, 2 dormitórios, hall e BWC social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 145,3100 m², e no pavimento superior de 105,2300 m², área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) com 5,9795 m², área total a ser construída de 256,5195 m², área de terreno ocupada pela construção de 145,3100 m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 311,4900 m², área total de terreno de uso exclusivo de 456,8000 m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m², área total de terreno e quota de 600,1118 m²; fração ideal do solo de 0,040173.- Custas: (2.156,00 VRC=R\$.227,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2005. *mm*
(O F I C I A L).-

R-21-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.820 - Em, 27/04/2005)

H I P O T E C A: Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com força de Escritura Pública, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, sob nº 000540740-0, firmado aos 05/04/2005.-

DEVEDORA: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.-

CREADOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.-

INTERVENIENTES FIADORES: SUELI DO RÓCIO ZANOTO BORGES DOS REIS e seu marido EURICO BORGES DOS REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela engenheira civil, portadora da CI.RG nº 839.195-PR e do CPF/MF nº 320.529.109-30, ele engenheiro civil, portador da CI.RG nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229-15, residentes e domiciliados na Rua Brasilio Cuman nº 01264, casa, São Braz, Curitiba-PR.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONCEITO E MORADIA PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 05623, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 004837959/0001-37.

VALOR DO CRÉDITO: R\$.653.220,43 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).-

PRAZO: 120 (cento e vinte) meses.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MÁRIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
PEDRO JOSÉ DALLA RIVA
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Esp. Adv.
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

JUROS: Taxa Nominal de 11,39% A.A e Efetiva de 12,00% A.A. - - - - -
VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: em 05/07/2006. - - - - -
GARANTIA: Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a fração ideal de 576,8118 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 03(três), a ser construída no imóvel objeto desta matrícula. - **CONDIÇÕES:** as do instrumento, que fica uma via arquivada. - Apresentou-me as certidões negativas do INSS e de Tributos Federais. - - - - -
OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 03(três), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas. - Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula. - Custas: (2.156,00VRC=R\$.227,50). - O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 27 de abril de 2005 *M. M. M.*
(O F I C I A L). -

R-22-Matrícula nº 55.458. - (Protocolo nº 82.821 - Em, 27/04/2005)

H I P O T E C A: Instrumento Particular de Abertura de Credito, com força de Escritura Pública, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, sob nº 000540740-0, firmado aos 05/04/2005. - - - - -

DEVEDORA: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada. - - - - -

CREADOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. - - - - -

INTERVENIENTES FIADORES: SUELI DO ROCIO ZANOTO BORGES DOS REIS e seu marido EURICO BORGES DOS REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela engenheira civil, portadora da CI.RG nº 839.195-PR e do CPF/MF nº 320.529.109-30, ele engenheiro civil, portador da CI.RG nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229-15, residentes e domiciliados na Rua Brasilio Cuman nº 01264, casa, São Braz, Curitiba-PR. - - - - -

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONCEITO E MORADIA PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 05623, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 004837959/0001-37.

VALOR DO CRÉDITO: R\$.653.220,43 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos). - - - - -

PRAZO: 120 (cento e vinte) meses. - - - - -

JUROS: Taxa Nominal de 11,39% A.A e Efetiva de 12,00% A.A. - - - - -

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: em 05/07/2006. - - - - -

GARANTIA: Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a fração ideal de 696,9918 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 04(quatro), a ser construída no imóvel objeto desta matrícula. - **CONDIÇÕES:** as do instrumento, que fica uma via arquivada. - Apresentou-me as certidões negativas do INSS e de Tributos Federais. - - - - -

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 04 (quatro), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas. - Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula. - Custas: (2.156,00VRC=R\$.227,50). - O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 27 de abril de 2005 *M. M. M.*
(O F I C I A L). -

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial

Pedro José Dalla Riva

Aristeu Camargo Martins

Aristeu Sérgio Camargo Martins
Escriturante

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO São José dos Pinhais - PR <i>Maria Leonor Ferraz Dalla Riva</i> TITULAR CPF Nº 552909359/87	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 02	FICHA 10
	55.458 Matrícula Nº	RUBRICA <i>M</i>

R-23-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.822 - Em, 27/04/2005)

HIPOTECA: Instrumento Particular de Abertura de Credito, com força de Escritura Pública, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, sob nº 000540740-0, firmado aos 05/04/2005.- - - - -

DEVEDORA: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.- - - - -

CREADOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.- - - - -

INTERVENIENTES FIADORES: SUELI DO ROCIO ZANOTO BORGES DOS REIS e seu marido EURICO BORGES DOS REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela engenheira civil, portadora da CI.RG nº 839.195-PR e do CPF/MF nº 320.529.109-30, ele engenheiro civil, portador da CI.RG nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229-15, residentes e domiciliados na Rua Brasilio Cuman nº 01264, casa, São Braz, Curitiba-PR.- - - - -

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONCEITO E MORADIA PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 05623, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 004837959/0001-37.

VALOR DO CRÉDITO: R\$.653.220,43 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).- - - - -

PRazo: 120(cento e vinte) meses.- - - - -

JUROS: Taxa Nominal de 11,39% A.A e Efetiva de 12,00% A.A.- - - - -

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: em 05/07/2006.- - - - -

GARANTIA: Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a fração ideal de 635,3118 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 12(doze), a ser construída no imóvel objeto desta matrícula.- **CONDIÇÕES:** as do instrumento, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me as certidões negativas do INSS e de Tributos Federais.- - - - -

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 12(doze), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Custas: (2.156,00VRC=R\$.227,50).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de abril de 2005 *Mme*
(O F I C I A L).- - - - -

R-24-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.823 - Em, 27/04/2005)

HIPOTECA: Instrumento Particular de Abertura de Credito, com força de Escritura Pública, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, sob nº 000540740-0, firmado aos 05/04/2005.- - - - -

DEVEDORA: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.- - - - -

CREADOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.- - - - -

INTERVENIENTES FIADORES: SUELI DO ROCIO ZANOTO BORGES DOS REIS e seu marido EURICO BORGES DOS REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela engenheira civil, portadora da CI.RG nº 839.195-PR e do CPF/MF nº 320.529.109-30, ele engenheiro civil, portador da CI.RG nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229-15, residentes e domiciliados na Rua Brasilio Cuman nº 01264, casa, São Braz, Curitiba-PR.- - - - -

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONCEITO E MORADIA PLANEJAMENTO

REGISTRO DE IMÓVEIS - SEQUÊNCIA 0015
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Escriventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

55.458
MATRÍCULA Nº

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

HABITACIONAL LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 05623, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 004837959/0001-37.

VALOR DO CRÉDITO: R\$.653.220,43 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).- - - - -

PRAZO: 120(cento e vinte) meses.- - - - -

JUROS: Taxa Nominal de 11,39% A.A e Efetiva de 12,00% A.A.- - - - -

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: em 05/07/2006.- - - - -

GARANTIA: Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a fração ideal de 617,8418 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 14(quatorze), a ser construída no imóvel objeto desta matrícula.- **CONDIÇÕES:** as do instrumento, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me as certidões negativas do INSS e de Tributos Federais.- - - - -

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 14 (quatorze), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Custas: (2.156,00VRC-R\$.227,50).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de abril de 2005 *Mma*

(O F I C I A L).-

R-25-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.824 - Em, 27/04/2005)

H I P O T E C A: Instrumento Particular de Abertura de Credito, com força de Escritura Pública, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, sob nº 000540740-0, firmado aos 05/04/2005.- - - - -

DEVEDORA: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.- - - - -

CREADOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.- - - - -

INTERVENIENTES FIADORES: SUELI DO ROCIO ZANOTO BORGES DOS REIS e seu marido EURICO BORGES DOS REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela engenheira civil, portadora da CI.RG nº 839.195-PR e do CPF/MF nº 320.529.109-30, ele engenheiro civil, portador da CI.RG nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229-15, residentes e domiciliados na Rua Brasílio Cuman nº 01264, casa, São Braz, Curitiba-PR.- - - - -

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONCEITO E MORADIA PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 05623, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 004837959/0001-37.

VALOR DO CRÉDITO: R\$.653.220,43 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).- - - - -

PRAZO: 120(cento e vinte) meses.- - - - -

JUROS: Taxa Nominal de 11,39% A.A e Efetiva de 12,00% A.A.- - - - -

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: em 05/07/2006.- - - - -

GARANTIA: Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a fração ideal de 732,2218 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 17(dezessete), a ser construída no imóvel objeto desta matrícula.- **CONDIÇÕES:** as do instrumento, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me as certidões negativas do INSS e de Tributos Federais.- - - - -

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 17 (dezessete), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria LEONOR FERRAZ Dalla Riva
Oficial

Pedro José Dalla Riva
Aristeu CAMARGO MARTINS
Aristeu SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Escritores

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO São José dos Pinhais - PR <i>Maria Leonor Ferraz Dalla Riva</i> TITULAR CPF Nº 592909358/87	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 02 55.458 Matrícula Nº	FICHA 11 RUBRICA <i>m</i>
---	--	---

matricula.- Custas: (2.156,00VRC=R\$.227,50).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de abril de 2005 *Mme* (O F I C I A L).-

R-26-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.825 - Em, 27/04/2005)

H I P O T E C A: Instrumento Particular de Abertura de Credito, com força de Escritura Pública, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, sob nº 000540740-0, firmado aos 05/04/2005.-

DEVEDORA: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.-

CREADOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.-

INTERVENIENTES FIADORES: SUELI DO RÓCIO ZANOTO BORGES DOS REIS e seu marido EURICO BORGES DOS REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela engenheira civil, portadora da CI.RG nº 839.195-PR e do CPF/MF nº 320.529.109-30, ele engenheiro civil, portador da CI.RG nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229-15, residentes e domiciliados na Rua Brasilio Cuman nº 01264, casa, São Braz, Curitiba-PR.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONCEITO E MORADIA PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 05623, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 004837959/0001-37.

VALOR DO CRÉDITO: R\$.653.220,43 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).-

PRAZO: 120 (cento e vinte) meses.-

JUROS: Taxa Nominal de 11,39% A.A e Efetiva de 12,00% A.A.-

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACÃO: em 05/07/2006.-

GARANTIA: Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a fração ideal de 600,1118 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 19 (dezenove), a ser construída no imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: - as do instrumento, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me as certidões negativas do INSS e de Tributos Federais.-

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 19 (dezenove), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Custas: (2.156,00VRC=R\$.227,50).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de abril de 2005 *Mme* (O F I C I A L).-

AV-27-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 83.002 - Em, 25/05/2005)

R E T I F I C A Ç Ã O: Por requerimento do Credor hipotecário, e com base no Art. 213 § 1º da Lei 6015/73; procedo esta averbação para constar a retificação dos registros nºs 21; 22; 23; 24; 25; e 26, referente à hipoteca constituída, quanto ao prazo da dívida. O prazo correto é 24 meses (conforme item 22 do quadro resumo e Em Tempo na página 16 = Prazo Máximo de Reembolso da Dívida a ser paga em prestações mensais referida na cláusula 13, Inciso II, referente as unidades não comercializadas é 24 meses. E o prazo mencionado no item 22 se refere a individualização, alterado de acordo Em Tempo na página 16 = Para constar no item 20 do Quadro Resumo que: O prazo máximo de reembolso da dívida individualizada a ser paga com

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Subst. Adv.
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

recebíveis é de 60 meses; e não como constou.-O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 25 de maio de 2005 *Mm*
(O F I C I A L).-

AV-28-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 83.006 - Em, 27/05/2005)

RE/RATIFICAÇÃO: Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado aos 10/05/2005, que fica uma via arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar a seguinte retificação, referente aos registros nºs 21; 22; 23; 24; 25; e 26; a) A descrição correta do valor das parcelas para liberação, mencionada no número 09 do quadro resumo, é a abaixo mencionada, tornando sem efeito o terceiro "Em Tempo" mencionado na Cláusula Livre da página 16 no contrato celebrado em 05.04.2005, passando as parcelas e respectivos valores a serem os seguintes: 1ª parcela R\$.65,32; 2ª parcela R\$.50.832,24; 3ª parcela R\$.50.457,05; 4ª parcela R\$.52.643,45; 5ª parcela R\$.60.806,58; 6ª parcela R\$.88.093,96; 7ª parcela R\$.83.583,28; 8ª parcela R\$.77.242,54; 9ª parcela R\$.70.035,56; 10ª parcela R\$.67.268,79; 11ª parcela R\$.52.191,66; b) A data correta, prevista para término da obra constante no número 18 do Quadro Resumo é 05.02.2006. c) A data correta de vencimento da dívida constante no número 19 do Quadro Resumo é: 05.08.2006. d) A data correta de vencimento da primeira prestação constante no número 24 do Quadro Resumo é: 05.09.2006. e) No ato da liberação da primeira parcela será cobrada a Taxa de Abertura de Crédito no valor de R\$.117,00, devido a reformulação do cronograma das liberações das parcelas. Ratificam-se as demais cláusulas e condições.- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 27 de maio de 2005 *Mm*
(O F I C I A L).-

AV-29-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 84.259 - Em, 23/11/2005)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 412/2005, datada de 04/11/2005, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a **edificação parcial em alvenaria com área de 228,73 metros quadrados, a qual refere-se à residência nº 03(três), objeto da incorporação constante no R-5 e AV-20 desta matrícula.-Apresentou-me a Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) nº 3028674006 quitada.- VALOR:** Declarado pela parte em R\$.114.000,00, sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS.- Custas: (2.156,00 VRC=R\$.227,00).- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2005 *Mm*
(O F I C I A L).-

R-30-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 84.952 - Em, 20/02/2006)

COMPRA E VENDA/NUA PROPRIEDADE: Nos termos da Certidão de Inteiro Teor da Escritura Pública lavrada na 6ª Serventia Notarial de Curitiba-PR, às fls. 172/174 do Livro nº 0830-E, aos 21/10/2005; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, com a anuência de BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já

REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Escriturantes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

REGISTRO DE IMÓVEIS		REGISTRO GERAL	FICHA
2º OFÍCIO São José dos Pinhais - PR		LIVRO Nº 02	12
TITULAR CPF Nº 552809359/87		55.458	RUBRICA
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva		Matrícula Nº	<i>Mh</i>

qualificada, vendeu a sua propriedade da fração ideal do solo de 0,064488% que corresponderá a Residência nº 22 do CONDOMÍNIO HORIZONTAL LE CHAMP CONDOMINIUM, com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **GABRIEL RIBEIRO NEVES**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 07/02/2000, inscrito no CPF/MF nº 069.005.609-54, representado por sua mãe ANNE-CLAIRE RIBEIRO, a ser qualificada no R-31.- **VALOR:** R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura, que fica uma via arquivada, e ver o R-31 desta matrícula.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (4.312,00VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2006 *Mh* (O F I C I A L).-

R-31-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 84.953 - Em, 20/02/2006)

COMPRA E VENDA/USUFRUTO: Nos termos da Certidão de Inteiro Teor da Escritura Pública lavrada na 6ª Serventia Notarial de Curitiba-PR, às fls. 172/174 do Livro nº 0830-E, aos 21/10/2005; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, com a anuência de BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o **USUFRUTO VITALÍCIO**, da fração ideal do solo de 0,064488% que corresponderá a Residência nº 22 do CONDOMÍNIO HORIZONTAL LE CHAMP CONDOMINIUM, com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **ANNE-CLAIRE RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior e capaz, médica, portadora da CI:RG nº 1.858.837-4-PR, inscrita no CPF/MF nº 566.289.789-15, residente e domiciliada à Rua Presidente Carlos Cavalcante, nº 1070, Aptº 601, Curitiba-PR.- **VALOR:** R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (2.156,00VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2006 *Mh* (O F I C I A L).-

AV-32-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 84.953 - Em, 20/02/2006)

C L Á U S U L A S: Nos termos da Certidão de Inteiro Teor da Escritura Pública lavrada na 6ª Serventia Notarial de Curitiba-PR, às fls. 172/174 do Livro nº 0830-E, aos 21/10/2005; procedo esta averbação para constar que a fração ideal do solo de 0,064488% objeto do R-30, desta matrícula, fica gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE**. - Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2006 *Mh* (O F I C I A L).-

AV-33-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 84.954 - Em, 20/02/2006)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 34/2006, datada de 03/02/2006, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a **edificação parcial em alvenaria com área de 934,23 metros quadrados, a qual refere-se às**

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MÁRIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Escriturante
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

residências n°s 04(quatro); 12(doze); 14(quatorze); 17(dezessete) e 19(dezenove), objeto da incorporação constante no R-5 e AV-20 desta matrícula.-Apresentou-me a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) n°s 3028674006 e 3029777003 quitadas.- VALOR: Declarado pela parte em R\$.567.000,00, sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS.- Custas: (2.156,00 VRC=R\$.227,00).- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2006 *Murilo*
(O F I C I A L).-

AV-34-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 85.112 - Em, 14/03/2006)

CANCELAMENTO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, sob n° 000543121-2, com força de Escritura Pública, firmado aos 09/02/2006; procedo esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca, objeto do R-21, desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de março de 2006 *Irineu*
(O F I C I A L).-

AV-35-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 85.113 - Em, 14/03/2006)

CANCELAMENTO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, sob n° 000543121-2, com força de Escritura Pública, firmado aos 09/02/2006; procedo esta averbação para constar o cancelamento parcial da dívida, constante da AV-28, em relação somente à Residência n° 03, objeto da garantia do R-21, desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de março de 2006 *Irineu*
(O F I C I A L).-

R-36-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 85.114 - Em, 14/03/2006)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, sob n° 000543121-2, com força de Escritura Pública, firmado aos 09/02/2006; procedo este registro para constar que a proprietária: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal de 576,8118 m² ou 0,038124% que corresponderá à RESIDÊNCIA n° 03(três), do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 e AV-20 desta matrícula, para VINICIUS AUER e sua mulher ELISANGELA MAZZA AUER, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, aos 31/08/2003, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada na 7ª Circunscrição de Curitiba- PR, sob n° 2918, ele engenheiro, portador da CI.RG n° 7.146.739-2-PR e do CPF/MF n° 190.259.388-09, ela administradora de empresas, portadora da CI.RG n° 7.099.109-8-PR e do CPF/MF n° 031.735.579-13, residentes e domiciliados à Rua Moyses Marcondes, n° 213, Apto. 104, Juveve, em Curitiba-PR.-VALOR: R\$.300.000,00 (trezentos mil reais).- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-37 desta matrícula.-Apresentaram-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.-As certidões negativas do INSS e de Tributos Federais constam na escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da Residência n° 03(três), só será aberta após o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item n° 16.13.8 do Código de Normas.-Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta

REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Escritores
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

REGISTRO DE IMÓVEIS		REGISTRO GERAL	FICHA
2º OFÍCIO São José dos Pinhais - PR		LIVRO Nº 02	13
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva		55.458	RUBRICA
TITULAR CPF Nº 592908359/87		Matrícula Nº	PR

Matrícula. Custas: (4.312,00VRC).-- O referido é verdade e dou fé.-
São José dos Pinhais, 14 de março de 2006 *Leonor*
(OFICIAL).--

R-37-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 85.115 - Em, 14/03/2006)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato por Instrumento Particular sob nº 000543121-2, mencionado no R-36 desta Matrícula.-----
DEVEDOR FIDUCIANTE: VINICIUS AUER e sua mulher ELISANGELA MAZZA AUER, já qualificados.-----
CREADOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.-----
VALOR DA DÍVIDA: R\$.105.000,00 (cento e cinco mil reais).-----
PRAZO: 180 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 09/03/2006, no valor de R\$.1.647,49 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).-----
JUROS: Taxa Nominal e Efetiva de 11,39% A.A. 12,00% A.A.-----
GARANTIA: para garantia da dívida os devedores alienaram em caráter fiduciário, à favor do Credor, a fração ideal de 576,8118 m² ou 0,038124%, objeto do R-36 desta matrícula, avaliado que foi em R\$.295.000,00.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as gerais do contrato, que fica uma via arquivada.-----
OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da Residência nº 03(três), só será aberta após o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.-Custas: (2.156,00 VRC).-O referido é verdade e dou fé.-
São José dos Pinhais, 14 de março de 2006 *Leonor*
(OFICIAL).--

R-38-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 85.276 - Em, 07/04/2006)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no Cartório distrital das Mercês, Curitiba-PR, às fls. 083/094 do Livro nº 131-N, aos 05/01/2006; procedo este registro para constar que PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, com a anuência de BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal de 0,048017% que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 13(treze), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para VLADECIR MARCELO DEMENECH e sua mulher CINTIA MARIA DE CARVALHO DEMENECH, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 14/11/1998, ele médico, portador da C.I.RG nº 1.924.852-6/PR, inscrito no CPF/MF nº 018.759.689-11; ela do lar, portadora da C.I.RG nº 6.754.402-1/PR, inscrita no CPF/MF nº 004.955.299-66, residentes e domiciliados à Rua Claudino dos Santos nº 600, sobrado 07, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.116.400,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos reais).-- **CONDIÇÕES:** as da escritura e ver o R-39 desta matrícula.- Apresentaram-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.-A certidão positiva com efeito de negativa do INSS e Certidão egativa de Tributos Federais constam na escritura.-----
OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da Residência nº 13(treze), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

Aristeu Camargo Martins

Aristeu Sérgio Camargo Martins

Escriturários

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.-Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta Matrícula. Custas: (4.312,00VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de abril de 2006 *Irineu* (O F I C I A L).-

R-39-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 85.277 - Em, 07/04/2006)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Escritura Pública mencionado no R-38 (supra).
DEVEDORES FIDUCIANTES: VLADECIR MARCELO DEMENECH e sua mulher CINTIA MARIA DE CARVALHO DEMENECH, já qualificados.- - - - -
CREDORES FIDUCIÁRIA: PORTO FINO-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada e identificada.- - - - -
VALOR DA DÍVIDA: R\$.79.200,00 (setenta e nove mil duzentos reais) que será paga em 44 (quarenta e quatro) prestações mensais e consecutivas no valor de R\$.1.800,00 (um mil oitocentos reais) cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30/01/2006 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, corrigidos pela variação acumulada do IGPM (FGV), se o mesmo for positivo, calculados a partir de 18/08/2005, até a data do efetivo pagamento de cada parcela.
GARANTIA: para garantia da dívida os devedores alienaram em caráter fiduciário, à favor da Credora, a fração ideal de 0,048017%, objeto do R-38 desta matrícula.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as gerais da escritura que fica uma via arquivada.- - - - -
OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da Residência nº 13 (treze), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.-Custas: (2.156,00VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de abril de 2006 *Irineu* (OFICIAL).-

R-40-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 86.025 - Em, 20/07/2006)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 071/073 do Livro nº 0706, aos 28/06/2006; procedo este registro para constar que o proprietário: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, já qualificado (R-6), vendeu a fração ideal do solo de 704,9118 m² ou seja 0,049389%, que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 11(once) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para JOSÉ RUBENS ANDRIOLI, brasileiro, casado com MIRIAM APARECIDA BOSCARIOLI ANDRIOLI, pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 07/06/1979, gerente de logística, portador de CI.RG nº 9.151.255-SP e do CPF/MF nº 277.187.949-20, residente e domiciliado à Rua Claudino dos Santos nº 411, ap. 42, Centro, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.80.000,00 (oitenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** O adquirente declarou ter pleno conhecimento que a matrícula individualizada da Residência nº 11(once), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (4.312,00VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de julho de 2006 *Maria Leonor* (OFICIAL).-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sérgio Camargo Martins
Escriturantes
CAG JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO São José dos Pinhais - PR <i>Maria Leonor Ferraz Dalla Riva</i> TITULAR CPF Nº 59208359/87	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 02	FICHA 14	RUBRICA <i>[Assinatura]</i>
	55.458 Matrícula Nº		

AV-41-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 86.241 - Em, 23/08/2006)

RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO: Nos termos do Instrumento Particular de Re/Ratificação, firmado aos 05/08/2006, que fica uma via arquivada; procedo esta averbação para constar a retificação dos registros nºs 21; 22; 23; 24; 25 e 26 e AV-27 e 28 referente à hipoteca constituída, ficando a prorrogação do prazo de vencimento da dívida para: 05/11/2006, ratificando-se as demais cláusulas e condições.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2006 *[Assinatura]* (OFICIAL)-

AV-42-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 86.838 - Em, 01/11/2006)

ADITAMENTO/MODIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Nos termos do Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação, sob nº 543.121-2, firmado aos 09/10/2006; procedo esta averbação para reclassificar a operação objeto do R-37 desta matrícula, contratada inicialmente na carteira de financiamento designada sistema financeiro da habitação faixa especial - SFH3 para o âmbito da carteira de financiamento do sistema financeiro da habitação - SFH2, em virtude da comprovação da venda do imóvel que possuía quando da contratação, o que ensejou o enquadramento da operação naquela carteira.- - - - -

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$.101.634,92 (cento e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).- - - - -

PRazo DE REEMBOLSO: 172 (cento e setenta e dois) meses.- - - - -

VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: R\$.1.653,15 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).- - - - -

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.- - - - -

TAXA DE JUROS: Nominal de 11,39% a.a. e Efetiva de 12,00 % a.a.- - - - -

Custas: (2.156,00 VRC).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de novembro de 2006 *[Assinatura]* (OFICIAL)-

AV-43-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 87.008 - Em, 24/11/2006)

CANCELAMENTO: Por autorização firmado pelo Credor, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca, objeto do R-22, desta matrícula.- Custas: (630,00VRC).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de novembro de 2006 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-44-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 87.008 - Em, 24/11/2006)

CANCELAMENTO: Por autorização firmado pelo Credor, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento parcial da AV-27, ficando liberada somente a fração ideal que corresponde a Residência nº 04.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de novembro de 2006 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-45-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 87.008 - Em, 24/11/2006)

CANCELAMENTO: Por autorização firmado pelo Credor, a qual fica

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Escriturantes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento parcial da AV-28, ficando liberada somente a fração ideal que corresponde a Residência n° 04.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de novembro de 2006 *Maria Leonor Ferraz Dalla Riva* (O F I C I A L).-

AV-46-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 87.896 - Em, 04/04/2007)

CANCELAMENTO: Por autorização firmado pelo Credor, aos 09/01/2007, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca, objeto do R-23, desta matrícula.- Custas: (630,00VRC).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de abril de 2007 *Reneo* (OFICIAL).-

AV-47-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 87.897 - Em, 04/04/2007)

CANCELAMENTO: Por autorização firmado pelo Credor, aos 09/01/2007, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento parcial da AV-27, ficando liberada somente a fração ideal que corresponde a Residência n° 12.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de abril de 2007 *Reneo* (OFICIAL).-

AV-48-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 87.898 - Em, 04/04/2007)

CANCELAMENTO: Por autorização firmado pelo Credor, aos 09/01/2007, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento parcial da AV-28, ficando liberada somente a fração ideal que corresponde a Residência n° 12.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de abril de 2007 *Reneo* (OFICIAL).-

R-49-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 88.489 - Em, 12/06/2007)

REVALIDAÇÃO/INCORPORAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados, e com base no Art. 33 da Lei n° 4.591/64; procedo este registro para revalidar a Incorporação objeto do (R-5 e AV-20), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/06/2007.- Apresentou-me também as certidões negativas elencadas no Art. 32 da Lei supra mencionada.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de junho de 2007 *Maria Leonor Ferraz Dalla Riva* (OFICIAL).-

R-50-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 98.595 - Em, 27/06/2007)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 191/193 do Livro n° 0494-E, aos 26/10/2006; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal do solo de 711,5718 m² ou seja 0,049975%, que corresponderá a RESIDÊNCIA n° 02 (dois) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sérgio Camargo Martins
Escriventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR

CPF nº 592909359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA
15

55.458

Matrícula Nº

RUBRICA

m

especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **CARLOS AUGUSTO SCHAUCHUTI DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador, portador da C.I.RG nº 6.471.623-9-PR, inscrito no CPF/MF nº 032.557.459-69, residente e domiciliado à Rua Heitor de Andrade, nº 858, Bairro Jardim das Américas, Curitiba-PR.- **VALOR:** R\$.100.000,00 (cem mil reais).- **CONDIÇÕES:** O adquirente é devedor à transmitente da importância de R\$.46.000,00 (quarenta e seis mil reais) que será pago em uma única parcela, em data de 06/11/2006, regendo-se pela **Cláusula Resolutiva**.- Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- A Certidão positiva com efeito de negativa do INSS, bem com a Certidão Negativa de Tributos Federais constam na escritura.- **OBSERVAÇÃO:** O adquirente declarou ter pleno conhecimento que a matrícula individualizada da **Residência nº 02(dois)**, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de junho de 2007 *Maria Leonor*
(O F I C I A L).-

R-51-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 88.993 - Em, 08/08/2007)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 134/136 do Livro nº 0727, aos 03/05/2007, procedo este registro para constar que os proprietários: **JOSE RUBENS ANDRIOLI** e sua mulher **MIRIAM APARECIDA BOSCARIOLI ANDRIOLI**, ele já qualificado; ela port. da C.I.RG nº 8.933.515-6/PR e do CPF/MF nº 255.895.248-06, vendeu a fração ideal do solo de 704,9118 m² ou seja 0,049389%, que corresponderá à **RESIDÊNCIA nº 11 (onze)** do Condomínio Residencial denominado "**LE CHAMP CONDOMINIUM**", com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **JOSE RICARDO DE ALBUQUERQUE ARRUDA SILVA** e sua mulher **SILVIA MORSOLETTTO TOZETTO**, brasileiros, casados entre si aos 10/01/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele administrador de empresas, portador da C.I.RG nº 4.384.268-PR e do CPF/MF nº 666.257.934-34; ela farmacêutica bioquímica, portadora da C.I.RG nº 5.364.021-4/PR e do CPF/MF nº 018.440.949-79, residentes e domiciliados à Rua Engenheiro Arthur Bettens nº 445, Ap. 113, em Curitiba-PR.- **VALOR:** R\$.88.000,00 (oitenta e oito mil reais).- **CONDIÇÕES:** Os adquirentes declararam que têm pleno conhecimento de que a matrícula individualizada da **Residência nº 11 (onze)**, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de agosto de 2007 *Maria Leonor*
(O F I C I A L).-

R-52-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 89.247 - Em, 11/09/2007)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 140/142 do Livro nº 0505-E,

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial

Pedro José Dalla Riva

Aristeu Camargo Martins

Aristeu Sérgio Camargo Martins

Escreventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD8C LEDUT HNCVZ XUHKK

55.458

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

CONTINUAÇÃO

aos 05/03/2007; procedo este registro para constar que EDGAR CESAR PRESTES e sua mulher ZELMA JESS PRESTES, ele já qualificado, ela port. da C.I.RG n° 4.510.346-3/PR e do CPF/MF n° 752.821.279-20, venderam a fração ideal de solo de 708,2218 m² ou 0,049680%, que corresponderá à Residência n° 06 (seis) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para HÉLIO MENDES e sua mulher ALBA MARIA CARDOSO MENDES, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, aos 12/10/1974, ele industrial, port. da C.I.RG n° 454.760-PR, inscrito no CPF/MF n° 016.497.019-34; ela empresária, portadora da C.I.RG n° 1.525.168-9/PR e do CPF/MF n° 839.325.009-97, residentes e domiciliados na Rua Angelo Cordeiro n° 920, nesta Cidade.- VALOR: R\$.60.000,00 (sessenta mil reais), que serão pagos em 03(três) parcelas, mensais, fixas e consecutivas, no valor de R\$.20.000,00 cada uma, sendo a primeira delas vencível em 05/04/2007, e as demais no mesmo dia dos meses consecutivos, regendo-se pela **CLÁUSULA RESOLUTIVA.-** **DEMAIS CONDIÇÕES:** Os adquirentes declararam que têm pleno conhecimento de que a matrícula individualizada da Residência n° 06 (seis), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item n° 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2007 *Murillo*
(O F I C I A L).-

R-53-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 89.306 - Em,17/09/2007)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2° Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 016/018 do Livro n° 0520-E, aos 25/07/2007; procedo este registro para constar que BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal de solo de 696,9918 m² ou 0,048693%, que corresponde à Residência n° 04 (quatro) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5 e AV-20 desta matrícula, para ANNE-CLAIRE RIBEIRO, brasileira, solteira, maior e capaz, médica, port. da C.I. Profissional n° 9586/ACRM/PR, onde consta a C.I.RG n° 1.858.837-4/PR, inscrita no CPF/MF n° 566.289.789-15, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti n° 703, casa 04, nesta Cidade.- VALOR: R\$.340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** A adquirente declarou que tem pleno conhecimento de que a matrícula individualizada da Residência n° 04 (quatro), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item n° 16.13.8 do Código de Normas.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- As Certidões Negativas de Débito-CND do INSS e de Tributos Federais, constam na escritura.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2007 *Murillo*
(O F I C I A L).-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERREZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo MARTINS
Aristeu Sérgio Camargo MARTINS
Desembargador
SAO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBC LEDUT HNCVZ XUHKK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8A MXE52 XKW3C ZJ33R

30/06/2025, 20:29

Conselho.NET / Certidão de Regularidade



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO / PR

CRECI 6ª REGIÃO / PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/06/2025 ÀS 20:29:39
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **PJVXTR**



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -> ATÉ 30/07/2025

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **FERNANDA HESPANHA MARINHO PINHO** - registrado com o nome fantasia: **FERNANDA MARINHO CORRETORA DE IMOVEIS**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o Nº **17870**, desde **16/10/2009**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO PARANÁ conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (41)3262-5505 ou pelo nosso site <http://www.crecipr.gov.br>.

SE NO PERÍODO DE 30 DIAS DE VALIDADE DESTE DOCUMENTO, A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO, FOR CONSTATADO POR UM AGENTE FISCAL, DÉBITOS REFERENTES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PARCELAMENTOS REALIZADOS, ESTA CERTIDÃO PERDE TOTALMENTE A VALIDADE.

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 6ª REGIÃO / PR.

SEDE:

Rua General Carneiro, Nº 814 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060150

Telefone: (41)3262-5505 Fax: (41)3262-5505

INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES (CNAI) EM 05/09/2012 SOB NÚMERO: 7700

LUIZ CELSO CASTEGNARO
PRESIDENTE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI



CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

O Conselho Federal de Imóveis certifica que a Corretora de Imóveis

Nº 07700

Fernanda Hespanha Marinho Pinho

inscrita em 16/10/2009 no CRECI 6ª Região/PR sob o nº 17.870 está registrada no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitada, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:
SINDIMÓVEIS/PR

Brasília (DF), 20 de agosto de 2021.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.

Chave de Autenticação: 1c7d3428e3f9758e7c15bc48b2fbd7159fc9717f

